



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 92/2024
DE 02 DE MAIO DE 2024**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Andre Freire dos Santos, inscrito no CPF nº ***.610.078-**, admitido em 03/01/2000, referente ao quinquênio 03/01/2010 a 03/01//2015, a partir de 02/05/2024, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de maio de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal